



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PAUTA N.º 43/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da Lei Orgânica, e do Art. 17, XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal se reunirá em Sessão Extraordinária no dia 22 de outubro de 2025, às 11h, em sua sede à Rua Santa Cruz, n.º 301 – Centro.

Ordem do Dia:

- Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 75/2025, que “*Desafeta bem público e autoriza sua doação com encargos ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF SUDESTE MG, para a finalidade de interesse público que menciona.*”

Ubá/MG, 17 de outubro de 2025.

**Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá**

(A Câmara Municipal de Ubá se reserva o direito de corrigir a Pauta publicada quanto a eventuais erros de digitação, materiais ou de atualização de informações.)